



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

ÓRGÃO DEMANDANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR:

**SETOR DE LICITAÇÃO**

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA**- Título: **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** - Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** - Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PMH-101123-PERP01** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM TODO O MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE** - Recorrente: **RAFAEL LEMOS REYNALDO-ME, CNPJ nº 31.446.366/0002-01**- Mérito: **IMPROVIMENTO** - Decisão: **A empresa LABORATÓRIO PIMENTEL LTDA permaneceu na condição de HABILITADA NO CERTAME** - Razões: **Encontram-se à disposição para consulta no sistema eletrônico e nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** - Pregoeiro: **Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - INTERNET:

- <https://licitamaisbrasil.com.br/>
- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br>
- <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>

DATA DA VEÍCULAÇÃO:

**27/12/2023**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia- CE, 26/12/2023**

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

  
**Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
**PREGOEIRO**

## SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-101123-PERP01 /2023

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>	
TÍTULO:	<b>AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR:	<b>SETOR DE LICITAÇÃO</b>
MATÉRIA:	ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>HIDROLÂNDIA</b> – Título: <b>AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b> – Unidade Administrativa: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> – Regente: <b>Pregoeiro e Equipe de Apoio</b> – Processo Originário: <b>Pregão Eletrônico Nº PMH-101123-PERP01</b> – Objeto: <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM TODO O MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE</b> – Recorrente: <b>RAFAEL LEMOS REYNALDO-ME, CNPJ nº 31.446.366/0002-01</b> – Mérito: <b>IMPROVIMENTO</b> – Decisão: <b>A empresa LABORATÓRIO PIMENTEL LTDA permaneceu na condição de HABILITADA NO CERTAME</b> – Razões: <b>Encontram-se à disposição para consulta no sistema eletrônico e nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE</b> – Pregoeiro: <b>Raimundo Rodrigues de Oliveira.</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</li> <li>- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)</li> <li>- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)</li> </ul>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="https://licitamaisbrasil.com.br/">https://licitamaisbrasil.com.br/</a></li> <li>- <a href="https://www.hidrolandia.ce.gov.br">https://www.hidrolandia.ce.gov.br</a></li> <li>- <a href="https://licitacoes.tce.ce.gov.br">https://licitacoes.tce.ce.gov.br</a></li> </ul>
DATA DA VEICULAÇÃO:	<b>27/12/2023</b>
LOCAL E DATA:	<b>Hidrolândia- CE, 26/12/2023</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:	<p>_____</p> <p><b>Raimundo Rodrigues de Oliveira</b> <b>PREGOEIRO</b></p>



atividade comercial do tipo Concessionárias de Caminhões; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, dentre outras atividades constantes nos CNPJs do grupo empresarial, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a título oneroso, a propriedade e posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à ampliação e/ou implantação, pela donatária, de implantação de empresas no município para o desenvolvimento de atividade comercial do tipo Concessionárias de Caminhões; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, dentre outras atividades constantes nos CNPJs do grupo empresarial, tendo os seguintes encargos condicionantes: a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o caput deste artigo; b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de ampliação e/ou implantação de empresa do tipo de atividade comercial do tipo concessionárias de caminhões; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, dentre outras atividades constantes nos CNPJs do grupo empresarial, a que se destina, de iniciar os investimentos de implantação no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o §1º deste artigo; c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro; d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente; e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura; f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município do Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. I – A vedação a que alude o § 2º. desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 05 (cinco) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea “b”, do art. 5º desta Lei. Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz - Prefeito Carlos Augusto Matos Pires, em 22 de Dezembro de 2023 - Bruno Barros Gonçalves - Prefeito Municipal.**



\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.039/2023-PE.** A Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando doravante estendido até dia 10 de Janeiro de 2024 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de carne bovina e suína, frango e peixe para suprir as necessidades do Hospital Municipal, UBS e Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Carnaubal -CE, 26 de Dezembro de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Decisão de Recurso Administrativo – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-101123-PERP01.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias, com todo o material incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE – Recorrente: Rafael Lemos Reynaldo-ME, CNPJ nº 31.446.366/0002-01 – Mérito: Improvimento – Decisão: A empresa Laboratório Pimentel LTDA permaneceu na condição de Habilitada na Certame – Razões: Encontram-se à disposição para consulta no sistema eletrônico e nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública Nº 0911.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de publicidade legal destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Empresa Habilitada: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. Empresa Inabilitada: Clínica Sorridente LTDA – ME apresentou atestado de capacidade técnica sem data, reconhecimento de firma e texto confuso, por não apresentar CNAE compatível com o objeto da licitação, apresentou as declarações sem as devidas assinaturas, não apresentou CRA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 26 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.26.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 28 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 21.12.02/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.1 - SRP.** Partes: O Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa Papclaria Cajazeiras LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanente, expediente e de copa e cozinha, destinados a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, nos moldes do Termo de Compromisso nº 101/2023, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: de R\$ 42.898,75 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Geórgia Macedo Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Lavras da Mangabeira/CE, 26 de dezembro de 2023.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-271223-TP01

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-271223-TP01, tendo como Objeto a Execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça Otílica (lote 01), Praça Campestre de Baixo (lote 02), Praça Campestre de Cima (lote 03) e Praça Francisco José da Silva (lote 04), nas diversas localidades do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto básico. A Sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 15 de Janeiro de 2024, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200.

Frecheirinha-CE, 26 de Dezembro de 2023.  
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na conservação e manutenção do sistema viário, em diversas localidades na sede e Zona Rural do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350.

Granjeiro/CE, 26 de dezembro de 2023  
LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SEDUC

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 031/2023-SEDUC - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE - Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 19/01/2024 - Horário: 08H30MIN - Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.

Guaraciaba do Norte - CE, 26 de dezembro de 2023  
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-101123-PERP01

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-101123-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias, com todo o material incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE - Recorrente: Rafael Lemos Reynaldo-ME, CNPJ nº 31.446.366/0002-01- Mérito: Improvimento - Decisão: A empresa Laboratório Pimentel LTDA permaneceu na condição de Habilitada no Certame - Razões: Encontram-se à disposição para consulta no sistema eletrônico e nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.

Hidrolândia - CE, 26 de dezembro de 2023  
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1

Abertura: 30 de Janeiro de 2024, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: construção de uma UBS no Bairro Distrito Industrial no Município de Horizonte, localizada na Rua Tenente Sebastião Soares de Freitas, s/n, Distrito Industrial, Horizonte/CE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583.

Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023  
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.2-SRP

Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de poltrona reclinável motorizada e poltrona mecânica reclinável para acompanhantes de pacientes do Hospital Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 18 de janeiro de 2024. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583.

Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023  
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.01

Processo Nº 061/2023

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.01, do tipo Menor Preço por Lote para a aquisição de materiais de expediente e informática destinados as diversas Secretarias e autarquias do município de Icapuí - CE. Envio das propostas poderá ser feito das 9h do dia 28/12/2023 até às 8h59min. do dia 09/01/2024. Início da Sessão Pública virtual, será às 09h00min do dia 09/01/2024. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) e <https://bnc.org.br> Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 7h30min. às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do email: [pregoeletronicopmi@gmail.com](mailto:pregoeletronicopmi@gmail.com).

Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2023.  
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.01-PMI/SMS

A Comissão Permanente de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 2023.11.29.01-PMI/SMS, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde do município de Iguatu-CE, foi declarada REVOGADA, pela autoridade competente. Motivo: Revisão no edital da licitação, por conveniência e oportunidade ao atendimento do interesse público. Edital: item 24.8. E-mail: [saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br](mailto:saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br).

Iguatu-CE, 26 de Dezembro de 2023  
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA  
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30.01-PMI-SEINFRA

Extrato de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2023.03.30.01-PMI-SEINFRA. OBJETO: Contratação de Consultoria Especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Iguatu/CE no âmbito do PROINF, conforme especificações técnicas descritas no Anexo A - Termo de Referência. Vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação ao vencedor do certame a empresa: CERTARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.582.607/0001-31. Com VALOR GLOBAL DE R\$ 419.784,61 (Quatrocentos e Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Iguatu-CE, 26 de Dezembro de 2023.  
PAULO CEZAR ROCHA PINTO  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 172023TPINFRA

Aviso de Abertura de Propostas de Preços

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, torna pública que no dia 29 de Dezembro de 2023, às 11h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE, realizará Sessão para Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0172023TPINFRA, que tem como OBJETO: a Contratação de empresa para executar a construção de pavimentação asfáltica na estrada que dá acesso a CE 187 a Localidade de Abílio Martins Zona Rural do Município de Ipu - CE.

Ipu-CE, 26 de Dezembro de 2023.  
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE ADESAO

Extrato do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços. Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 13.23.12.21.001-PA Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Cruz/CE. Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2023-SESA Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.27.004 Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE O Sr. Hiderval da Silva Sousa - Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Processo nº 13.23.12.21.001-PA; Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; Objeto: visando a aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e suplementos para atender as demandas hospitalares e ordem judiciais da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital. Favorecidos: FG Sousa de Araujo - ME - CNPJ nº 20.457.374/0001-48, Endereço: Rua Beatriz, 240 Barroso, Cidade Fortaleza/CE - Fone: 85-3218.1480, representante legal, Sr(a). Francisco Glauibergue Sousa de Araujo, CPF nº 731.063.133-15, nos valores assim definidos Valor Global: R\$ 86.706,30 (oitenta e seis mil e setecentos e seis reais e trinta centavos). Prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob o código: 13.02.10.302.0113.2.077.0000 - 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.600.0000.00. Conforme Declaração de Adesão. Itaitinga/CE, 26 de Dezembro de 2023. Hiderval da Silva Sousa Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.23.12.21.001-PA

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Cruz/CE. Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2023-SESA Ata DE Registro de Preços Nº 2023.03.27.004 Unidade Gestora aderente (Carona): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE. O Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Saúde, Sr(a). Angelo Luis Leite Nobrega, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº 13.23.12.21.001-PA, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023.03.27.004, gerenciada pela Secretaria de Saúde - Cruz/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023-SESA, para a aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e suplementos para atender as demandas hospitalares e ordem judiciais da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: FG Sousa de Araujo - ME - CNPJ nº 20.457.374/0001-48, Endereço: Rua Beatriz, 240 Barroso, Cidade Fortaleza/CE - Fone: 85-3218.1480, representante legal, Sr(a). Francisco Glauibergue Sousa de Araujo, CPF nº

